## **DECRETO Nº 2014 DE 02 DE MAIO DE 2018**

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 13.739,54 (treze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28 – Encargos Especiais

0.015 – Restituição de Saldo de Transferências Voluntárias à União e ao Estado

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 1094 – PRODESA e o disposto no Art. 8°, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de maio de 2018.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração